

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 16 /2025

Assunto: Mapa anual global consolidado de recrutamento - 2025

Para efeitos do disposto no n.º 4 e n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, aprovo o **mapa anual global consolidado de recrutamentos**, em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, contendo os postos de trabalho necessários para as diferentes unidades orgânicas do Município de Oeiras, de acordo com as carreiras, categorias e modalidades de vinculação identificadas no mapa de pessoal em vigor e que foi aprovado em conjunto com o Plano de Desenvolvimento Estratégico, as Grandes Opções do Plano, o Orçamento Municipal e o Orçamento de Pessoal para 2025.

Este instrumento pode vir a ser objeto de alterações ao nível das carreiras/categorias/conteúdos funcionais na sequência de novas necessidades que venham a ser identificadas no decurso do presente ano.

Relativamente aos Agrupamentos Escolares e Escola Não Agrupada do Município de Oeiras, deverão ser promovidos todos os recrutamentos destinados ao cumprimento do rácio fixado na Portaria n.º 272-A/2017, na sua redação atual, que determina a dotação máxima de referência do pessoal não docente.

O preenchimento dos postos de trabalho pode ocorrer por:

- a) Procedimento Concursal, comum ou para constituição de reservas de recrutamento;
- b) Consolidação de mobilidade;
- c) Cedência de interesse público;
- d) Mobilidade interserviços.

Paços do Concelho, 27 de junho de 2025

O Presidente,

